

Licita

De: Divisão de Atividades Auxiliares <diata@trf2.jus.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de julho de 2019 12:03
Para: Licita
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimentos nº 2 ao Pregão Eletrônico nº057/2019

Sr Pregoeiro

Segue os esclarecimentos:

Esclarecimento 1 – Será mantido o prazo de 15 dias

Esclarecimento 2 - Sim

Esclarecimento 3 - A qual a contratada julgar necessário, dentro das normas vigentes

Esclarecimento 4 – Esta informação será dada ao contratante

Esclarecimentos 5 – Sim

Esclarecimento 6 – Sim

Esclarecimento 7 – Não, deverá ser realizado no mínimo uma manutenção preventiva em cada equipamento por mês.

Esclarecimento 8 - Não será aceito remotamente e quantas forem necessárias.

Esclarecimento 9 – Não existe esta informação em nossos bancos de dados.

Esclarecimento 10 – Sim

Esclarecimento 11 – Será analisado caso a caso

Esclarecimento 12 – Toda estrutura será de responsabilidade da Contratada

Esclarecimento 13 – Havendo necessidade, será estendido estes prazos.

Ana Beatriz
Diata

[mailto:licita@trf2.jus.br]

Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2019 16:41

Para: Divisão de Atividades Auxiliares

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimentos nº 2 ao Pregão Eletrônico nº057/2019

PE 57-19- EOF198

Contratação de serviços de Locação, Manutenção e Assistência Técnica de 17 (dezessete) Máquinas Copiadoras Digitais de pequeno porte, com fornecimento de suprimentos, para o TRF da 2ª Região, pelo período de 12 meses.

DIATA

Sra. Diretora,

Encaminho pedido de esclarecimento para fins de manifestação.

Att.

Francisco Duarte

Pregoeiro.

De: Comissão Permanente de Licitação [<mailto:cpl@trf2.jus.br>]

Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2019 16:32

Para: 'Licita'

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimentos nº 2 ao Pregão Eletrônico nº057/2019

De: Leonardo De Barros Filippo Cesario [<mailto:lbfcenario@simpres.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2019 16:08

Para: Comissão Permanente de Licitação

Cc: Ademir Da Fonseca Junior; Carlos Eduardo De Almeida Bastos

Assunto: Pedido de Esclarecimentos nº 2 ao Pregão Eletrônico nº057/2019

Prezado Sr. Pregoeiro,

A **SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede na Alameda Ásia nº 201, CJ. B, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06543-312, São Paulo/SP, vem, vem por meio deste questionar e esclarecer o que abaixo segue:

Pedido de esclarecimento 1) –

5.9. - Prazo de entrega e instalação das máquinas decorrentes desta licitação, que deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da correspondência, subscrita pelo Tribunal, solicitando a adoção das providências indicadas no Item 4 do Termo de Referência;

Resposta 1)

Tendo em vista os prazos de importação e logísticas de entrega, solicitamos alteração para o prazo mínimo de 30 dias para entrega e instalação. Ressaltamos que o objeto que está sendo licitando envolve serviços, tais como ativação dos equipamentos, instalação dos softwares de gerenciamento, bem como todo o projeto de implantação dos serviços contratados.

Pedido de esclarecimento 2):

3.1 - DA MANUTENÇÃO

3.1.1- A Contratada ficará obrigada a prestar manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva atendida no prazo máximo de 24 horas após a chamada;

Entendemos que, o prazo relacionado no subitem 3.1.1. para manutenção preventiva deverá ser cumprido conforme jornada de trabalho do Órgão Contratante, está correto nosso entendimento?

Resposta 2)

Pedido de Esclarecimento 3) –

Na tabela 2 referente à Infração, item 8 é dito que a Contratada poderá sofrer aplicação de penalidade caso deixe de fornecer EPIs aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência. Com base neste item, solicitamos ao Órgão Contratante que especifique quais unidades/sites e EPIs são necessários de uso pelos colaboradores da Contratada para prestar atendimento técnico em ambiente do Órgão Contratante.

Resposta 3)

Pedido de Esclarecimento 4) –

2.1 - DA INSTALAÇÃO:

2.1.3 - Os equipamentos deverão ser instalados, configurados e ativados, em data, horário e locais a serem indicados pelo Contratante.

Solicitamos ao Contratante que informe a relação de localidades/sites x endereços x quantidade de equipamentos (distribuição do parque).

Resposta 4)

Pedido de Esclarecimento 5) -

O fabricante disponibiliza ferramentas de monitoria e solução de incidente de forma remota. A rede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região é interligada? Permite acesso a todos os equipamentos de impressão que estiverem conectados na rede?

Resposta 5)

Pedido de Esclarecimento 6) -

Todas as localidades possuem acesso à internet para comunicação da solução de bilhetagem e monitoramento entre Contratante e Contratada (ex.: portas externa 8080, 443 e portas de comunicação interna 9191, 9192 e 9193)?

Resposta 6)

Pedido de Esclarecimento 7) -

O fabricante já estipula em sua carta de manutenção os períodos recomendados para as preventivas, podemos seguir o que é recomendado pelo fabricante como períodos para realizar as preventivas?

Resposta 7)

Pedido de Esclarecimento 8) -

A instalação de driver de impressão pode ser realizada de forma remota com ferramentas ou políticas de GPO/Logon Script? Se não for possível, qual a quantidade de estações de trabalho para instalação de driver?

Resposta 8)

Pedido de Esclarecimento 9) -

Pedimos ao Órgão Contratante que nos informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças (movimentações de equipamentos entre sites) realizadas nos últimos 12 (doze) meses?

Resposta 9)

Pedido de Esclarecimento 10) -

A contratada pode realizar a ativação de backup, restabelecendo o serviço de impressão, permitindo a contratada realizar a parado do relógio de solução do chamado para os casos onde o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

Resposta 10)

Pedido de Esclarecimento 11) –

Entendemos que os eventuais custos de orçamento referente ao uso indevido (danos acidentais) do equipamento serão de responsabilidade (orçamentos pagos) do Órgão, Esta correto nosso entendimento?

Resposta 11)

Pedido de Esclarecimento 12) –

Entendemos que o órgão disponibilizará servidor de impressão (físico ou virtual) para instalação do software de bilhetagem, está correto nosso entendimento?

Resposta 12)

Pedido de Esclarecimento 13) -

Solicitamos ao Órgão Contratante que confirme se, o regime de atendimento nas localidades/sites será das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira, em horas úteis, excluindo-se feriados e finais de semana.

Resposta 13)

Atenciosamente

Leonardo De Barros Filippo Cesario

GERENTE NEGOCIOS II

COMERCIAL CORPORATE RJ GOVERNO

Tel.: +55 21 2109-6900

Cel.: +55 21 98112-1995

E-mail: lbfcesario@simpres.com.br

Site: www.simpres.com.br

Rua São Bento , 8 – 2ºandar - Centro

- Rio de Janeiro - RJ - Brasil



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, e seu sigilo é protegido por lei. O conteúdo é informativo e não constitui obrigação ou responsabilidade da SIMPRESS. Se você não é a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não está autorizado a usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas, ou ainda tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você receber esta mensagem por engano, favor, avise imediatamente a SIMPRESS, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua colaboração".

->Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se o equipamento possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros

De: Leonardo De Barros Filippo Cesario

Enviada em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 14:55

Para: 'cpl@trf2.jus.br'

Cc: Ademir Da Fonseca Junior

Assunto: Pedido de Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº057/2019

Prezado Sr. Pregoeiro,

A **SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede na Alameda Ásia nº 201, CJ. B, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06543-312, São Paulo/SP, vem, vem por meio deste questionar e esclarecer o que abaixo segue:

Pedido de Esclarecimento 1) - Conforme Item 4.1.3 do termo de Referência - Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser instalados, configurados e ativados, em data, horário e locais a serem indicados pelo Tribunal, para um melhor dimensionamento da nossa proposta solicitamos que nos sejam informados os endereços de instalação das 17 (dezessete) multifuncionais.

Pedido de Esclarecimento 2) - Em relação as especificações técnicas das multifuncionais, entendemos que os equipamentos deverão possuir a possibilidade de emitir o seguinte relatório " Relatório impresso contendo informações sobre as quantidades de cópias, impressões e scanner, contendo número de série do equipamento, **por período**", Por favor informar qual o entendimento deste prezado Tribunal em relação a exigência de **"por período"**.

Pedido de Esclarecimento 3) - Em relação as especificações técnicas das multifuncionais, "Numerador de páginas extraídas (impressão e cópia) de pelo menos 3 dígitos" entendemos que esse recurso é a possibilidade da Multifuncional produzir cópias de 01 a 999 páginas, está correto nosso entendimento?

Atenciosamente.

Leonardo De Barros Filippo Cesario

GERENTE NEGOCIOS II

COMERCIAL CORPORATE RJ GOVERNO

Tel.: +55 21 2109-6900

Cel.: +55 21 98112-1995

E-mail: lbfcenario@simpres.com.br

Site: www.simpres.com.br

Rua São Bento , 8 – 2ºandar - Centro

- Rio de Janeiro - RJ - Brasil



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, e seu sigilo é protegido por lei. O conteúdo é informativo e não constitui obrigação ou responsabilidade da SIMPRESS. Se você não é a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não está autorizado a usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas, ou ainda tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você receber esta mensagem por engano, favor, avise imediatamente a SIMPRESS, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua colaboração".

->Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se o equipamento possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros.



Resposta 24/07/2019 13:28:58

PE 57-19- EOF198 OBJETO : Contratação de serviços de Locação, Manutenção e Assistência Técnica de 17 (dezessete) Máquinas Copiadoras Digitais de pequeno porte, com fornecimento de suprimentos, para o TRF da 2ª Região, pelo período de 12 meses. Questionamento 1) O edital estabelece quantidade estimada de 34.357 cópias/impressões mensais no contrato. Entretanto, fabricantes de impressoras/multifuncionais realizam a estimativa da autonomia nominal de um cartucho de toner com base em impressões com taxa de cobertura em 5%. Ou seja, é usual que todo cálculo da quantidade e custos com consumíveis em projetos de outsourcing sejam referenciados em impressões com taxa de cobertura de 5%. Deste modo, entendemos que a estimativa de impressões deste projeto segue o padrão de mercado com taxa de cobertura de 5%. Nosso entendimento está correto? Resposta 1) Sim. 1.1. Caso o entendimento seja contrário, solicitamos informar qual a taxa de cobertura deve-se considerar para dimensionamento das quantidades e custos com consumíveis que serão utilizados no projeto. Citamos como exemplo os seguintes processos licitatórios que informaram a taxa de cobertura, através da informação no próprio edital ou de resposta de esclarecimento: I. CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017 - 23/03/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS. Em sede de esclarecimentos a empresa questionou a Câmara Municipal de Londrina acerca da taxa de cobertura, e como resposta entendeu o Sr. Pregoeiro "Com relação à taxa de cobertura, pode ser considerada o padrão de mercado de 5%.". II. COHAB/PR - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2016 - 10/05/17 - Prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais novos (sem uso), envolvendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva e sistema de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas. No edital, em sua página 17, é possível verificar a preocupação do órgão em relação ao dimensionamento da taxa de cobertura, vejamos: "2.4.7. Para dimensionamento das quantidades e custos com consumíveis deverá ser considerada uma taxa de cobertura de 10% (dez por cento)." III. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - 17/03/17 - locação de multifuncionais Híbridas (colorida e monocromática), de porte gráfico incluindo scanner e controlador de impressão. Igualmente no caso anterior, o Tribunal de Justiça estabeleceu na Página 23: "II. FINALIDADE. (...) Os equipamentos irão realizar impressões estimadas em 2.360.000 (dois milhões e trezentos e sessenta mil) unidades anualmente no formato A4 (com base na média auferida nos últimos 3 anos), tendo sua área de cobertura média de 80% de tonner no formato do papel impresso, (...)". IV. INSS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - 13/02/17 - serviços de reprografia a serem executados nas dependências das Unidades pertencentes à Gerência Executiva do INSS em Anápolis-GO, com disponibilização de equipamentos, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de papel, os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço. Em sede de questionamentos, informou que "1.1. Entendemos razoável que, para efeito de cálculos, as licitantes trabalhem com uma taxa de cobertura de 5%, a grande maioria de nossas impressões, são documentos de texto, em papel A4.". V. INSS/RS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - 12/06/17 - serviços de reprografia a serem executados nas dependências da Gerência Executiva do INSS Canoas/RS e das demais Unidades vinculadas, com disponibilização de máquinas em regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de papel, os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço. Em sede de questionamentos, informou que "Segundo o Edital a quantidade estimada é de 105 mil impressões/mês e quanto à taxa de cobertura de 5% está correto o entendimento.". Questionamento 2) Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "Software de sistema que permita o gerenciamento de cópias, impressões e scaneamento, possibilitando ao administrador do sistema a visualização do IP dos equipamentos, sua produção, seus compradores, nº de série da máquina, sua localização física departamental, Status do equipamento (problemas técnicos, falta de toner, falta de papel, atolamento, mensagem de erros diversos)". Entretanto, a maioria das soluções de software do mercado atual não possibilitam que o administrador do sistema visualize os compradores. Deste modo, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que seja retirado da especificação técnica. Resposta 2) É uma necessidade do Tribunal Regional Federal da 2ª Região realizar todo o controle, será mantida a especificação técnica. Questionamento 3) Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "Numerador de páginas extraídas (impressão e cópia) de pelo menos 3 dígitos". Entretanto, a requisição não exemplifica a utilidade do numerador de páginas e, também, qual é exatamente o número mínimo e máximo aceito. Deste modo, solicitamos descrever maiores detalhes e qual a finalidade de como atender a requisição acima. Resposta 3) É uma necessidade do órgão, a realização de cópias/ impressões contínuas de 1 a 999. Questionamento 4) Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "- Resolução 1.200 x 1.200;". Entendemos que a resolução solicitada diz respeito à capacidade de impressão. Nosso entendimento está correto? Resposta 4) Sim Questionamento 5) Para o Item 1.1 "Descrição dos Equipamentos", na área do gerenciamento, solicitamos informar se o mesmo pode ser fornecido na modalidade "Datacenter". Nesta modalidade o fabricante do software disponibiliza um Datacenter com estrutura própria para armazenamento das informações, não havendo necessidade de instalação de servidor e banco de dados na infraestrutura do contratante. Vale ressaltar que as informações enviadas ao Datacenter são referentes apenas a dados sobre os trabalhos de impressão, sendo que em nenhum momento o conteúdo das impressões é enviado ou armazenado. O envio das informações é seguro, pois é feita pelo protocolo de segurança HTTPS (SSL) através da porta 443. Além das vantagens acima citadas, o cliente não terá que se preocupar com a compra e manutenção do servidor, banco de dados, sistema operacional e licenças CAL do Windows (encarecem o custo final do projeto). Por fim, poderá ter acesso remoto a qualquer momento (usuários que tiverem permissões), de qualquer lugar do mundo com acesso à Internet, às informações de bilhetagem do cliente. Diante do exposto, questiona-se: será aceita esta solução? Resposta 5) Toda a estrutura deverá ser fornecida pela contratada. 5.1. Caso a solução com Datacenter não seja aceita, um servidor com sistema operacional Windows Server deverá ser adicionado à

infraestrutura do cliente. Quem irá fornecer o servidor e o sistema operacional Windows Server? Contratada ou contratante? Resposta 5.1) Toda a estrutura deverá ser fornecida pela contratada. Francisco Duarte Pregoeiro/TRF2

Fechar